

## **CONTRATO Nº 24 / 2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES COM MONITORAMENTO REMOTO VIA GPRS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA Ltda – ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa **BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. - ME**, qualificadas no **CONTRATO Nº 24/2013**, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2013, Dispensa de Licitação nº 02/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II e §8º do art. 65 , ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 24/2013, prevista na Cláusula Quinta , pelo período de 01/01/2014 até 01/03/2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em razão do disposto na Cláusula Décima, reajusta-se o valor contratual de acordo com o IGPM , para R\$ 148,00( cento e quarenta e oito reais) mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA** \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

---

---

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

